Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região
AC-AP-AM-PA-RO-RR
CRN-7

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PUBLICAÇÕES ASEREM INCLUÍDAS NA BIBLIOTECA VIRTUAL DO CRN7

O Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região – CRN7, por sua Presidente, torna público que está aberto o espaço Biblioteca Virtual do CRN7, nas condições estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E DO OBJETIVO

Art. 1º. A **Biblioteca Virtual do CRN7** é uma oportunidade para exposição, lançamento e divulgação de RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS (livros, livros digitais, manuais, folhetos, jogos, vídeos, aplicativos) elaborados por Nutricionistas e/ou Técnicos em Nutrição e Dietética interessados em divulgar e compartilhar conhecimentos nas áreas de estudo da Alimentação, Nutrição e Promoção da Saúde.

Art. 2º. O objetivo da **Biblioteca Virtual do CRN7** é divulgar a produção técnico-científica dos profissionais da jurisdição do CRN7, estimulando o exercício da criatividade na forma de produção de RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, de modo a disponibilizá-los aos profissionais e acadêmicos em suas respectivas atividades nas áreas da Alimentação, Nutrição e Promoção da Saúde.

§ 1º. Na abertura da **Biblioteca Virtual do CRN7** serão divulgados apenas os trabalhos agraciados com o Prêmio Álvara Lopes de Mello e Silva (1º, 2º e 3º lugares), edições 2018, 2019 e 2020.

§ 2º. Haverá uma aba específica para a publicação dos trabalhos vencedores de todas as edições do Prêmio Álvara Lopes de Mello e Silva.

CAPÍTULO II - DA SUBMISSÃO

Art. 3º. Serão aceitos para submissão livros, cartilhas, manuais e folhetos enviados em PDF; livros digitais, jogos, vídeos, aplicativos.

Art. 4º. Livros e outros materias previamente publicados por editoras, também poderão ser aceitos desde que disponibilizados na forma de link da respectiva editora.

Art. 5º. Para o envio, é necessário que o(s) profissional(ais) preencha(m) e assine(m) o Termo de Autorização para Publicação Digital na Biblioteca Virtual do CRN-7 no qual deverá constar: tipo e título do Recurso Didático-Pedagógico, bem como nome, CPF, telefone e e-mail do (s) autor(es).

Art. 6º. A submissão deverá ser feita por meio do endereço eletrônico **comunicacao@crn7.org**.

Art. 7º. A resposta será encaminhada aos interessados no prazo máximo de 30 dias; e a inserção do material na **Biblioteca Virtual do CRN7** ocorrerá conforme sequência cronológica de recebimento e aceite dos recursos didático-pedagógicos pelo CRN7.

CAPÍTULO III - DOS RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Art. 8º. Somente poderão ser submetidos RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS (livros, livros digitais, manuais, folhetos, jogos, vídeos, aplicativos), de autores nutricionistas e TND cadastrados, ativos e adimplentes no CRN7 e que abordem os temas Alimentação, Nutrição e Promoção da Saúde.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 9º. A avaliação dos trabalhos submetidos será realizada pela Comissão de Formação Profissional do CRN7 e quando houver necessidade, a mesma poderá convidar um nutricionista ou TND com larga experiência e reconhecimento profissional, que atuará de forma voluntária, resguardados os possíveis conflitos de interesse.

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

Yonah Lêda Vieira Figueira

Yonah Lêda Vieira Figueira

Presidente do CRN 7